



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA LIDUÁRIO & SANTA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.498.716/0001-29, neste ato, representada pela Sr. ANDRE DA SILVA LIDUÁRIO, portador de CPF nº 04749419907, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1601/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1601/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.30.00.00	129	01000
09.002.15.452.0023.2041	3.3.90.30.00.00	278	01507

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2018
Processo Administrativo nº 009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de Janeiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018
Processo Administrativo de Compra nº 008/2018

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA VISANDO O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DE 25 DE JANEIRO DE 2018 A 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de janeiro de 2018.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1601/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1601/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1616/2017 –DISPENSA Nº 23/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, PAPEL TIMBRADO ETC. DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA B N TIBÉRIO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.010.303/0001-82, neste ato, representada pela Sr. BELMIRO NICOLA TIBÉRIO, portador de CPF nº 36137880982, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1616/2017 –DISPENSA Nº 23/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, PAPEL TIMBRADO ETC. DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, PAPEL TIMBRADO ETC. DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1616/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	302	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	303	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	304	1493
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	305	1494
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	306	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	307	1498
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	308	31328
10.001.10.301.0011.2048	3.3.90.30.00.00	351	01495

06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	132	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.39.00.00	133	01303
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	597	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	598	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	599	01104
12.003.13.392.0020.2095	3.3.90.39.00.00	688	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1616/2017 – DISPENSA Nº 23/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIOS, ENVELOPES, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, PAPEL TIMBRADO ETC. DE USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1593/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ALTAMIRA, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA E CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **IVATEL REDES E INTERNET LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.397/0001-08, neste ato, representada pela Sr. **MARILDE BARBOSA OLIVEIRA**, portador de CPF nº 30872120910, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1593/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ALTAMIRA, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA E CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO.**

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ALTAMIRA, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA E CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1593/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	311	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	312	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	313	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1593/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ALTAMIRA, ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA E CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1602/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES, LABORATÓRIOS E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **MARIA ISABELA DE CAMARGO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.442.449/0001-29, neste ato, representada pela Sr. **MARIA ISABELA DE CAMARGO**, portador de CPF nº 08920505942, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1602/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES, LABORATÓRIOS E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES, LABORATÓRIOS E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1602/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	311	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	312	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.34.00.00	313	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511

12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	630	01000
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	631	01103
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	632	01104
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	633	01107
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	634	31117
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	635	31119
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.33.00.00	636	01511
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.39.00.00	597	01000
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.39.00.00	598	01103
12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.39.00.00	599	01104

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1602/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES, LABORATÓRIOS E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP TUR E LOC VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.085/0001-23 neste ato, representada pela Sr ALCIDES VALENTIM FERREIRA, portador de CPF nº 189.743.509-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1244/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.33.00.00	591	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.33.00.00	592	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.33.00.00	593	01104
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	597	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	598	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	599	01104
12.002.12.361.0016.2083	3.3.90.33.00.00	610	01102

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1244/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO CONTÍNUO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1423/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA FORTUNATO & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.260/0001/77, neste ato, representada pela ROSANGELA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 027.623.969-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1423/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1423/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.001.08.244.0010.2059	3.3.90.30.00.00	437	01000
11.002.08.243.0007.2062	3.3.90.30.00.00	446	01511

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.002.08.243.0007.2063	3.3.90.30.00.00	450	01000
11.002.08.243.0007.2064	3.3.90.30.00.00	455	01000
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	471	31934
11.002.08.244.0008.2069	3.3.90.30.00.00	478	31934
11.002.08.244.0008.2070	3.3.90.30.00.00	481	31936
11.002.08.244.0008.2071	3.3.90.30.00.00	484	31936
11.002.08.244.0008.2072	3.3.90.30.00.00	487	31934

12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	615	31114
12.002.12.365.0017.2080	3.3.90.30.00.00	648	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1423/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFCFA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA FORTUNATO & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.260/0001-77, neste ato, representada pela Sr. ROSANGELA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 027.623.969-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1435/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	586	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	587	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	588	01104
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	589	01107
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	590	10023
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	613	01000
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	614	31112

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1609/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.104.285/0001-31, neste ato, representada pela Sr. LUCIANE RODRIGUES DE JESUS NOGUEIRA, portador de CPF nº 032.403.729.59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1609/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1609/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	317	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	318	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	319	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	320	01510
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.39.00.00	321	01511
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	597	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	598	01303
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.39.00.00	599	01495

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1609/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1625/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 – AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, VISANDO ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA PANIFICADORA PIQUE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.723/0001-58, neste ato, representada pela Sr WAGNER PIQUE, portador de CPF nº 729.434.599-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1625/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 – AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, VISANDO ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, VISANDO ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1625/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	586	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	587	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	588	01104
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	589	01107
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	590	10023
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	613	01000
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	614	31112
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	615	31114
12.002.12.365.0017.2080	3.3.90.30.00.00	648	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1425/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 – AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, VISANDO ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1633/2017, 1634/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 – AQUISIÇÃO DE VASOS EM CONCRETO E VASOS DE FLORES, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E CALÇADÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA SALETE FURTADO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.964.102/0001-40, E a EMPRESA ESTAÇÃO GARDEN FLORES E JARDINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.917.967/0001-38 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1633/2017, 1634/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 – AQUISIÇÃO DE VASOS EM CONCRETO E VASOS DE FLORES, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E CALÇADÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VASOS EM CONCRETO E VASOS DE FLORES, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E CALÇADÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado aos contratos nº 1633/2017, 1634/2017 nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.30.00.00	111	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.30.00.00	129	01000
06.003.04.122.0004.2025	3.3.90.30.00.00	137	01000
07.005.04.122.0004.2032	3.3.90.30.00.00	191	01000
08.001.15.451.0022.2033	3.3.90.30.00.00	196	01000
08.002.15.451.0022.2034	3.3.90.30.00.00	210	01000
08.002.15.451.0022.2035	3.3.90.30.00.00	217	01000
08.002.18.541.0026.2036	3.3.90.30.00.00	225	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DOS CONTRATOS Nº 1633/2017 e 1634/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 – AQUISIÇÃO DE VASOS EM CONCRETO E VASOS DE FLORES, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E CALÇADÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1639/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBLAGENS E PRODUTOS PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ANDELINO FLAUSINO, inscrita no CNPJ sob o nº 609.806.309-59, neste ato, representada pela Sr. NELSON VITORINO PIRES,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

portador de CPF nº 711.552.369-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1639/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBLAGENS E PRODUTOS PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBLAGENS E PRODUTOS PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1639/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.30.00.00	111	01000
06.002.04.122.0004.2022	3.3.90.30.00.00	119	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.30.00.00	129	01000
06.003.04.122.0004.2025	3.3.90.30.00.00	137	01000
06.003.04.122.0004.2025	3.3.90.30.00.00	191	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1639/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBLAGENS E PRODUTOS PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1392/2017 –DISPENSA Nº 1/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE, 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ANDELINO FLAUSINO, inscrita no CNPJ sob o nº 609.806.309-59, neste ato, representada pela Sr. ANDELINO FLAUSINO, portador de CPF nº 609.806.309-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1392/2017 – DISPENSA Nº 1/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE, 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE, 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS

ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1392/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	314	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	315	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.36.00.00	316	01495

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1392/2017 – DISPENSA Nº 1/2017 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE, 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA FORTUNATO & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.260/0001-77, neste ato, representada pela Sr. ROSANGELA APARECIDA FORTUNATO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 027.623.969-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1435/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	586	01000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	587	01103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	588	01104
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	589	01107

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	590	10023
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	613	01000
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	614	31112
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	615	31114
12.002.12.365.0017.2080	3.3.90.30.00.00	648	01000

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1427/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1435/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (23/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1462/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pela Sr. NELSON VITORINO PIRES, portador de CPF nº 711.552.369-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1462/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1462/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	586	1000
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	587	1103
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	588	1104
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	613	01000
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	614	31112
12.002.12.361.0016.2084	3.3.90.30.00.00	615	31114

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1462/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA V.L. PRATEZI GALVÃO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.802/0001/14, neste ato, representada pela VERA LUCIA PRATEZI GALVÃO, portador de CPF nº 453.669.779-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1427/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1427/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	471	01934
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	487	01934

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1427/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **A.L. SUNTACK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.020/0001-57, neste ato, representada pela Sr. ANGELA MARIA BUENO DE CAMARGO, portador de CPF nº 050.685.499-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam I **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1517/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.02.062.0002.2004	3.3.90.30.00.00	3	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	12	01000
02.002.04.122.0004.2005	3.3.90.30.00.00	20	01000
02.003.04.131.0037.2006	3.3.90.30.00.00	26	01000
02.003.04.131.0037.2007	3.3.90.30.00.00	29	01000
02.004.04.121.0003.2008	3.3.90.30.00.00	32	01000
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.30.00.00	111	01000
06.002.04.122.0004.2022	3.3.90.30.00.00	119	01000
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.30.00.00	129	01000
06.003.04.122.0004.2025	3.3.90.30.00.00	137	01000
08.001.15.451.0022.2033	3.3.90.30.00.00	196	01000
08.002.15.451.0022.2034	3.3.90.30.00.00	210	01000
08.002.15.451.0022.2035	3.3.90.30.00.00	217	01000
08.002.18.541.0026.2036	3.3.90.30.00.00	225	01000
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	239	01000
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	240	01030
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	241	01504
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	242	01510
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	243	01512
09.001.15.452.0023.2038	3.3.90.30.00.00	252	01000
09.002.15.451.0034.2042	3.3.90.30.00.00	258	01000
09.002.15.452.0023.2039	3.3.90.30.00.00	268	01000
09.002.15.452.0023.2040	3.3.90.30.00.00	275	01000
09.002.15.452.0023.2041	3.3.90.30.00.00	278	01000
09.002.26.782.0034.2043	3.3.90.30.00.00	283	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	302	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	303	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	304	1493

10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	305	1494
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	306	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	307	1498
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	308	31328
10.001.10.301.0011.2052	3.3.90.30.00.00	372	01496
10.002.10.301.0011.2053	3.3.90.30.00.00	378	01000
10.002.10.301.0011.2053	3.3.90.30.00.00	379	01303
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.30.00.00	390	01000
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.30.00.00	391	01303
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.30.00.00	392	01497
10.003.10.305.0015.2055	3.3.90.30.00.00	403	01497
10.003.10.305.0015.2056	3.3.90.30.00.00	413	01497

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1511/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE.** Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **A.L. SUNTACK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.020/0001-57, neste ato, representada pela Sr. ANGELA MARIA BUENO DE CAMARGO, portador de CPF nº 050.685.499-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam I **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUCIPALIDADE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1517/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.02.062.0002.2004	3.3.90.30.00.00	3	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	12	01000
02.002.04.122.0004.2005	3.3.90.30.00.00	20	01000
02.003.04.131.0037.2006	3.3.90.30.00.00	26	01000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.003.04.131.0037.2007	3.3.90.30.00.00	29	01000	12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	587	01103
02.004.04.121.0003.2008	3.3.90.30.00.00	32	01000	12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	588	01104
06.001.04.122.0004.2020	3.3.90.30.00.00	111	01000	12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	589	01107
06.002.04.122.0004.2022	3.3.90.30.00.00	119	01000	12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	590	10023
06.003.04.122.0004.2024	3.3.90.30.00.00	129	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	623	01000
06.003.04.122.0004.2025	3.3.90.30.00.00	137	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	624	01103
08.001.15.451.0022.2033	3.3.90.30.00.00	196	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	625	01104
08.002.15.451.0022.2034	3.3.90.30.00.00	210	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	626	01107
08.002.15.451.0022.2035	3.3.90.30.00.00	217	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	627	31117
08.002.18.541.0026.2036	3.3.90.30.00.00	225	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	628	31119
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	239	01000	12.002.12.361.0016.2085	3.3.90.30.00.00	629	01510
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	240	01030	12.002.12.365.0017.2080	3.3.90.30.00.00	648	01000
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	241	01504	12.002.12.365.0017.2080	3.3.90.39.00.00	672	01102
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	242	01510	12.003.13.392.0020.2095	3.3.90.30.00.00	686	01000
08.003.26.782.0034.2037	3.3.90.30.00.00	243	01512	12.003.13.392.0021.2094	3.3.90.30.00.00	692	01000
09.001.15.452.0023.2038	3.3.90.30.00.00	252	01000	13.001.27.812.0035.2098	3.3.90.30.00.00	712	01000
09.002.15.451.0034.2042	3.3.90.30.00.00	258	01000	13.003.27.812.0035.2101	3.3.90.30.00.00	740	01000
09.002.15.452.0023.2039	3.3.90.30.00.00	268	01000	14.001.20.605.0027.2102	3.3.90.30.00.00	747	01000
09.002.15.452.0023.2040	3.3.90.30.00.00	275	01000	14.002.20.601.0027.2104	3.3.90.30.00.00	751	01000
09.002.15.452.0023.2041	3.3.90.30.00.00	278	01000	14.003.20.602.0028.2105	3.3.90.30.00.00	764	01000
09.002.26.782.0034.2043	3.3.90.30.00.00	283	01000	15.001.18.541.0026.2106	3.3.90.30.00.00	772	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	302	01000	15.003.18.541.0026.2113	3.3.90.30.00.00	816	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	303	01303	17.001.08.244.0010.2117	3.3.90.30.00.00	842	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	304	1493	17.002.08.244.0010.2118	33.90.30.00.00	853	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	305	1494	18.001.23.695.0033.2119	3.3.90.30.00.00	861	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	306	01495	18.002.23.695.0033.2120	3.3.90.30.00.00	875	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	307	1498	19.001.08.241.0007.2124	3.3.90.30.00.00	893	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	308	31328	19.002.08.241.0007.2126	3.3.90.30.00.00	900	01000
10.001.10.301.0011.2052	3.3.90.30.00.00	372	01496	19.002.08.241.0007.2127	3.3.90.30.00.00	909	01000
10.002.10.301.0011.2053	3.3.90.30.00.00	378	01000	19.003.08.241.0007.2128	3.3.90.30.00.00	922	01000
10.002.10.301.0011.2053	3.3.90.30.00.00	379	01303				
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.30.00.00	390	01000				
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.30.00.00	391	01303				
10.003.10.304.0014.2054	3.3.90.30.00.00	392	01497				
10.003.10.305.0015.2055	3.3.90.30.00.00	403	01497				
10.003.10.305.0015.2056	3.3.90.30.00.00	413	01497				
11.002.08.244.0008.2067	3.3.90.30.00.00	466	1940				
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	470	01000				
11.002.08.244.0008.2069	3.3.90.30.00.00	478	31934				
11.002.08.244.0008.2072	3.3.90.30.00.00	487	31934				
11.003.08.243.0009.2077	3.3.90.30.00.00	511	01000				
11.003.08.243.0009.6001	3.3.90.30.00.00	12	01000				
12.001.12.361.0016.2078	3.3.90.30.00.00	559	01103				
12.001.12.364.0040.2079	3.3.90.30.00.00	568	01000				
12.002.12.361.0016.2081	3.3.90.30.00.00	586	01000				

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, DESTINADOS À PEQUENOS REAPROS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1548/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARECERES E AUDITORIAIS ENTRE OUTROS QUE ENVOLVEM A ÁREA AMBIENTAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **AMBIENTETERRA – LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.841.049/0001-44, neste ato, representada pela Sr. **JOAO LUIS BATISTA VERISSIMO**, portador de CPF nº 411.518.529-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1548/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARECERES E AUDITORIAIS ENTRE OUTROS QUE ENVOLVEM A ÁREA AMBIENTAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARECERES E AUDITORIAIS ENTRE OUTROS QUE ENVOLVEM A ÁREA AMBIENTAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1548/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.003.10.305.0015.2056	3.3.90.39.00.00	416	01497

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1548/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO, READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, PARECERES E AUDITORIAIS ENTRE OUTROS QUE ENVOLVEM A ÁREA AMBIENTAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1427/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **V.L PRATEZI GALVÃO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.802/0001/14, neste ato, representada pela **VERA LUCIA PRATEZI GALVÃO**, portador de CPF nº 453.669.779-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1427/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1427/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	471	01934
11.002.08.244.0008.2068	3.3.90.30.00.00	487	01934

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1427/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEFGA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1493/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL..

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a EMPRESA **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pela **NELSON VITORINO PIRES**, portador de CPF nº 711.552.369-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1493/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1493/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	302	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	303	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	304	1493
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	305	1494

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII Edição nº11/2018

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	306	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	307	1498
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	308	31328

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1493/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1636/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº121/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E GRAÇONS, DESTINADOS AO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA ANGELA MARIA BUENO DE CAMARGO, inscrita no CNPJ sob o nº23.680.780/0001-63, neste ato, representada pela Sr. ANGELA MARIA BUENO DE CAMARGO, portador de CPF nº 050.685.499-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1636/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº121/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E GRAÇONS, DESTINADOS AO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E GRAÇONS, DESTINADOS AO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1636/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	302	01000
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	303	01303
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	304	1493
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	305	1494
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	306	01495
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	307	1498
10.001.10.301.0011.2044	3.3.90.30.00.00	308	31328

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1636/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS ÀS UBS'S DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (24/01/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 017/2018

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores suas férias regulamentares:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período de gozo
200231	José Altair Fidelis	Motorista de veículo pesado	02/01/2018 à 31/01/2018
200736	Leni do Prado Bueno	Professora Pedagoga	02/01/2018 à 31/01/2018
200914	Maria Helena Paladine	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2018 à 31/01/2018

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2018

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDUARDO ARJONA SIMÕES, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, suas férias regulamentares entre os dias 25/01/2018 à 23/02/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018	Ano VII Edição nº11/2018	Pág. 12
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

PORTARIA N.º 054/2018

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2018.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RESOLVE:

PORTARIA N.º 057/2018

Conceder à servidora **SUZANA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 24/01/2018 à 22/02/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2018.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Conceder a servidora Senhora **MARISELMA SILVERIO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, compreendendo o período de 02/01/2018 à 01/05/2018, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2018.

PORTARIA N.º 055/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2018 à 31/01/2018..

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2018.



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANA MARIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2018 à 31/01/2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br